



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1659, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE MEMBRO  
DA COMISSÃO PROCESSANTE  
PERMANENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 362/2017 da Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de Membro da Comissão Processante Permanente da servidora **Ariane Paiva Rojahn**, arquiteta, matrícula nº 4464-4, a contar de 07/12/2017.

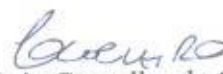
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração